



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 203/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 080/2015 oriundo do Pregão Eletrônico nº 35/2015, Processo nº 23205.001492/2015-44, contratada a empresa EMBRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. - ME:

I. Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular:** Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- b) Gestor Suplente:** Vanessa Ferreira do Lago, Assistente em Administração, Siape 1778334;
- c) Fiscal Titular:** Patrícia Grazielle Dallastra, Nutricionista, Siape 2144230;
- d) Fiscal Suplente:** Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido pregão é o registro de preços, visando à eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender a infraestrutura básica necessária aos Restaurantes Universitários da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 26 de novembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro, Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

